



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 166, 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

## RETIFICA A PORTARIA Nº 151/2018 DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as inconsistências apontadas por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoa – FISCAP, nos autos do Processo 859278:

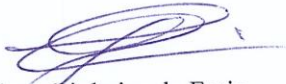
### DETERMINA:

**Art. 1º** - Fica retificado, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Portaria nº 151, de 15 de agosto de 2018, que trata da concessão da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **Elzira Costa de Souza Lacerda**, inscrita no CPF sob o nº. 429.524.096.68, no cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais a servidora Elzira Costa de Souza Lacerda, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do artigo 47, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 40, § 5º da CF/88, com proventos de R\$ 777,94, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios estatutários no valor de R\$ 388,97, perfazendo um total de R\$ 1.166,91 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 20 de novembro de 2018.

  
Gilvan Pinheiro de Faria  
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 20/11/18  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável